

DECRETO Nº 039/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: "Dispõe sobre a Programação e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2026".
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º e artigo 13 da LRF nº. 101, de 04/05/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira do Município de Santa Isabel do Ivaí, para o exercício de 2026 assim prevista:

I - Constitui-se a maior prioridade da administração a quitação pontual dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento e Encargos Sociais;

II - A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, inclusive precatórios judiciais, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

Art. 2º - Com referência ao Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso, sempre será observado à relação da receita e a despesa, sendo que, a Despesa não deverá ser maior que a Receita, visando preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso estão discriminados no Anexo único, integrante deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d7764f-27022026145855**